



**ATA Nº 7**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**PRESIDÊNCIA:** Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. -----

**VEREADORES PRESENTES:** Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otilia Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves. -----

**FALTAS JUSTIFICADAS:** Isménia Carvalho Landeiro Alves.-----

**HORA DE ABERTURA:** 14H00M-----

----- Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otilia Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificada a falta de comparência à reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente referiu que, em resposta a um pedido de informação que havia sido solicitado na última reunião de câmara, relativa ao valor da empreitada do Bar do Porto Martins, disse que a mesma era no valor de



quarenta mil euros e que já havia sido adjudicada à firma José Valadão & Filhos, Lda., dando, de seguida, a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. -----

----- O Vereador Marco Martins agradeceu a informação prestada pela senhora Presidente e questionou sobre o ponto de situação das bolsas de estudo, dando nota da questão efetuada há quinze dias atrás, em reunião de Câmara.-----

----- A senhora Presidente respondeu que já fizeram essa verificação e que, neste momento, estavam todas as bolsas de estudo para efetuação de pagamento, acreditando que este mês ficarão todas pagas.-----

----- O Vereador Marco Martins enfatizou a importância deste pagamento, ainda para mais, aos estudantes do ensino superior, dado que estamos já em março e o ano letivo aproxima-se do seu termo.-----

----- Continuando no uso da palavra, o Vereador Marco Martins questionou sobre a obra em Santa Rita, a cargo da Praia Ambiente, dando nota das críticas dos circulantes naquela estrada, nomeadamente, junto à rotunda, onde a obra está inacabada, nem asfaltada, sendo que esta estrada, servindo de entrada para a BA4, registou um aumento de circulação, pelo que perguntou qual o ponto de situação, a razão do atraso da sua conclusão, e para quando se previa o seu termo.-----

----- A senhora Presidente respondeu que esta empreitada foi feita por fases, e que, esta última fase, de asfaltagem, estava prestes a terminar e que tinha conhecimento dos constrangimentos na circulação, e que o empreiteiro já se havia comprometido a pavimentar a faixa mais estreita, para que possam fazer o maior investimento na rotunda, garantindo-se a circulação com semáforos, tal como na primeira fase.-----

----- Adiantou que era certo que circulavam menos pessoas, dado que a porta de armas na zona de baixo já estava aberta, mas esta obra foi, efetivamente, muito grande e que o empreiteiro teve alguns atrasos, face à possibilidade da asfaltagem em betão, permitindo algum avanço e outra organização e que esta estará concluída nesta, ou na próxima, semana, de modo a garantir a boa circulação do trânsito e terminou, afirmando que esta foi uma obra muito grande e que, por isso, ficou demorada, e que, infelizmente, coincidiu com a obra de renovação da porta de armas no Posto Um, mas que, perante estes constrangimentos, tudo correu dentro do planeado pela Praia Ambiente.-----

----- O Vereador Marco Martins quis ser esclarecido sobre quando esta obra iria ficar concluída, ainda para mais num investimento que ronda os dois milhões de euros, com financiamento do PO Açores 2020 e Fundo Ambiental e, quanto aos empreiteiros, questionou, também, se a obra estava a cargo da TECNOVIA.-----

----- A senhora Presidente respondeu que a responsável pela obra não era a TECNOVIA, mas sim a “Marques” e que, oitenta e cinco por cento do seu valor, foi assumido por fundos comunitários, e que, os restantes quinze por cento, ficaram a cargo do Fundo Ambiental, mas este valor não estava negociado com o Fundo Ambiental e que isso era algo que cumpria à Praia Ambiente assumir, acrescentando que a situação encontra-se colmatada, sendo certo que nunca conseguiram resolver esta situação com as abordagens que fizeram ao Fundo Ambiental, apresentando toda a importância desta obra e todo o inconveniente que já era conhecido nesta área, da zona de Santa Rita, mas o que era certo é que estava tudo devidamente assegurado e o valor dos fundos



comunitários foi devidamente empreendido na obra à responsabilidade da Praia Ambiente, com todos os comprovativos entregues e, portanto, tudo o que cabia à Praia Ambiente tramitar para fazer o fecho deste quadro, estava completamente concluído. ----

----- O Vereador Marco Martins perguntou qual era a data prevista para a conclusão da obra. -----

----- A senhora Presidente respondeu que gostariam que fosse nesta semana, mas que, senão, o empreiteiro garantiu que, no mais tardar, seria no final da próxima semana. ----

----- O Vereador Berto Messias solicitou a palavra e perguntou sobre o que se encontrava a decorrer na casa conhecida como “Casa do Doutor Eugénio”, onde eram visíveis andaimes e trabalhadores, perguntando se se tratava de alguma empreitada, qual o seu valor, e em que modos jurídicos foi definida. -----

----- A senhora Presidente respondeu que se tratava de uma pequena empreitada, porque, as obras de requalificação de que a “Casa do Doutor Eugénio” carecia, eram de demasiada envergadura, para a realidade financeira atual do Município, acrescentando que face às obras de requalificação dos Paços do Concelho, onde passarão a reunir, e que estão praticamente concluídas e onde, posteriormente, haverá oportunidade para dar conhecimento do que ali foi feito, entenderam importante dar maior dignidade à “Casa do Doutor Eugénio”, dado que ali estão há mais de um ano, e que, apesar de não poderem dizer que não têm condições dignas de trabalho, existem, de facto, algumas lacunas e, tratando-se de um edifício tão central como este, entenderam que era merecedor de algum cuidado, para que a nossa praça central, e o coração da nossa cidade, ficasse com maior dignidade e acrescentou que esta empreitada se prende com uma limpeza da fachada principal, e da lateral, com a reposição de algumas barras que se estavam a desfazer e outros por fazer, no sentido de tornar o edifício homogéneo, e disse que, internamente, os carpinteiros foram fazendo, ao longo do ano passado, muitas das janelas, mas que, para serem instaladas, isso obrigava a uma intervenção, tendo sido feito o convite e a TREPA apresentou um orçamento no valor de vinte mil euros, ficando a cargo da limpeza e pintura do edifício, reposição das barras, e instalação das janelas, sendo que o fabrico das mesmas ficou a cargo dos carpinteiros municipais, tendo surgido apenas uma retificação, que se prendia com um beirado partido.-----

----- Terminou, manifestando a sua vontade de realizar uma intervenção maior, devido ao valor que este edifício histórico tem, e que, a parte de trás do mesmo, carece de uma intervenção mais profunda e, conseqüentemente, mais cara, mas que isto só aconteceria após uma avaliação futura, e que, por agora, iriam cingir-se, apenas, às melhorias. -----

----- O Vereador Berto Messias constatou que se tratava de uma empreitada de vinte mil euros para limpeza de fachadas e reposição de barras. -----

----- O vereador Berto Messias, continuando no uso da palavra, referiu que, relativamente à componente da náutica de recreio, área tão importante e cara na Praia da Vitória, viu a notícia de que, a operação de remoção do barco incendiado na Marina, havia sido iniciada, e pediu esclarecimentos sobre o decorrer desta operação, sobre as



peritagens da seguradora e sobre quem estava a assumir a despesa, perguntando sobre qual era a previsão para o término desta remoção. -----

----- O senhor Vice-Presidente respondeu que, relativamente a esta embarcação, que ardeu em outubro, a operação havia iniciado na segunda-feira, através da NAC, com a supervisão do capitão do Porto e da Câmara Municipal e referiu que, desde o momento em que a embarcação se incendiou, até à sua remoção, não tinha havido um único ferido, e referiu ainda que, na véspera, foi concluída a sua remoção e colocação num terreno privado, na estrada militar, e que, as questões da peritagem diziam respeito ao proprietário do barco, e que, relativamente à responsabilidade do Município, já tinha dado indicação para fazerem análises às águas da Marina, para garantir que não existem vestígios de contaminação da água, e que as barreiras ainda estão lá postas, e que, a ordem para a sua retirada, era do Capitão do Porto, o qual tem a jurisdição dessa área. ---

----- Prosseguiu dizendo que a embarcação sempre foi da responsabilidade do proprietário, tal como a sua relação com o seu seguro, e que os custos estão a ser impostos ao proprietário do barco e não à Câmara Municipal, cuja obrigação é garantir que a Marina esteja em condições, pelo que estão apenas a aguardar as análises da água e reforçou que já foram feitas análises anteriormente, pelo que, o hastear da Bandeira Azul nunca foi posto em causa, e que a sua retirada foi apenas por questões visuais, e não regulamentares. -----

----- O Vereador Berto Messias perguntou se, dado que o processo estava concluído, apenas estava pendente a análise à água. -----

----- O senhor Vice-Presidente respondeu que sim, e que esta iniciativa partia da vontade do Município, não sendo uma obrigação. -----

----- Esclareceu ainda que este assunto foi coordenado com a Portos dos Açores, a Direção-Geral de Políticas do Mar, a Direção Regional do Ambiente, a Câmara Municipal e a Capitania do Porto, dando ainda os parabéns ao Nelson Ananias pela execução da operação, a qual não é normal e que, a nível nacional, nunca aconteceu, frisando que a mesma foi impressionante e que decorreu sem quaisquer danos ou acidentes, e que esta situação poderia servir de caso de estudo para uma academia naval, tendo em conta o tamanho grande da embarcação e a pequena dimensão da marina, e que a Câmara estava a diligenciar, no seu regulamento, os procedimentos adequados para que este tipo de situação não se voltasse a repetir na marina. -----

----- O Vereador Berto Messias usou da palavra para saudar, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, o senhor Vice-Presidente, pela forma como liderou o processo, salientando o facto de não haver vítimas mortais ou feridos, bem como pelo facto de não haver despesas imputadas ao Município. -----

----- Seguidamente, o Vereador Berto Messias lamentou que neste início de Primavera, onde se prevê maior intensidade da atividade náutica de recreio e chegada de embarcações, ainda não tenha sido feito o desassoreamento da baía da Praia da Vitória, problema este que tem vindo a acentuar-se, sendo importante saber o ponto de situação e para quando está prevista a sua resolução. -----

----- O senhor Vice-Presidente respondeu que, o início da intervenção estava prevista para vinte e cinco de março, e referiu ainda que, nos avisos do PO2030, havia uma



candidatura para aquisição de geotubos, e que o setor de Ambiente e Zonas Húmidas já estava a recolher informação sobre a baía, de modo a averiguar se esta pode ser uma solução para o problema da proteção da muralha e da areia na baía, sendo esta questão transversal aos munícipes, os quais já lhe fizeram chegar as suas reivindicações.-----

----- Acrescentou que, durante a limpeza do parque da Prainha, foram encontradas oito poitas de cinco toneladas cada uma, tendo, uma das propostas dos técnicos municipais, sido que fossem colocadas na baía, para servirem de ancoragem aos utentes da marina, mas realçou que este era um projeto que estava a ser estudado e trabalhado nos próximos meses, porque a colocação destas poitas não era fácil.-----

----- O Vereador Berto Messias questionou sobre a intenção de recorrer ao Fundo de Apoio Municipal, em que foi, várias vezes, anunciada e referida, pela senhora Presidente, e definido como *timing*, os últimos meses de dois mil e vinte e quatro, mas a verdade é que estamos a caminhar para o fim de março e ainda não há novidades, pelo que pretende saber qual é o ponto da situação nesta matéria.-----

----- A senhora Presidente respondeu que, como já foi conversado anteriormente, teriam de ter aprovadas as contas de dois mil e vinte e três e acrescentou que terão essa deliberação agora, em abril, porque os últimos contactos com a Direção Geral das Autarquias Locais já foram encetados para, então, serem apresentadas essas contas, sendo que continuaram a diligenciar tudo o que era preciso para a submissão do processo, até porque, nos próximos tempos, terão muito a diligenciar, para colocar tudo em ordem para esta submissão, exemplificando com os contratos com as entidades bancárias, procedimentos estes muito burocráticos e que obrigam a uma verificação jurídica muito profunda, estando em falta a resposta das entidades bancárias e que, após este procedimento, irão ser apresentadas estas alterações em reunião de Câmara.-----

----- Salientou que sempre quiserem recorrer ao FAM, e que, o entendimento deste executivo para a resolução, passa por este organismo, tendo sido muito importante estar transposto nas contas do município, toda a situação a transitar dentro dos trâmites legais, as quais, apesar de gerarem muita discussão, devem fazer a transição de todas as contas bancárias, património, atividade e funcionários e afirmou que devia ficar assente que, o que estava em falta, era a deliberação das contas de dois mil e vinte e três, e a receção de toda a documentação das entidades bancárias para serem remetidas ao Tribunal de Contas, e que, só depois do parecer do Tribunal de Contas sobre cada um dos processos bancários, é que podem acelerar todo o processo.-----

----- O Vereador Berto Messias interveio e disse que ficariam a aguardar essas deliberações, mas recordou que a senhora Presidente definiu o mês de setembro, como o *timing* para apresentar este *dossier* ao Fundo de Apoio Municipal e, no entanto, constatou que, seis meses depois, o processo não estava concluído e reconhecia que esta matéria era complexa, mas não de extrema complexidade, para que este processo esteja suspenso.-----

----- A senhora Presidente retomou a palavra e disse que, a última reunião, quer com a Direção-Geral das Autarquias Locais, quer com o Fundo de Apoio Municipal, quer com o Tribunal de Contas, consistiu numa tentativa para fazer essa validação com o último fecho de contas e salientou a importância de acolher tudo o que dizia respeito à



Cooperativa Praia Cultural e Praia em Movimento, bem como toda esta documentação, para que, com o fecho de contas de dois mil e vinte e três, não houvesse qualquer deslize. -----

----- Referiu, também, que houve a oportunidade de já poderem ter, a par deste fecho de contas, o parecer do Tribunal de Contas sobre todos os empréstimos bancários feitos por estas entidades, e que estão agora a transitar para o Município, sendo que este tratamento requer muita cautela e que, por mais que apresentem *timings*, o que não podem garantir é que estas entidades cumpram estes prazos pedidos pelo Município. -----

----- Mais referiu que, internamente, o fecho de contas tem sido acelerado, mas que era uma situação delicada, pois os Recursos Humanos estão a fazer o acolhimento de todas estas entidades, situação muito diferente do que é anualmente habitual. -----

----- O Vereador Berto Messias afirmou que um desvio de semanas era compreensível, mas que, seis meses já não se compreendia, mas ficavam a aguardar novos desenvolvimentos. -----

----- A senhora Presidente retomou a palavra e disse que estavam a contactar as entidades bancárias, para as pressionarem de modo a obterem os documentos, mas, no entanto, não podia deixar de dizer que, não era fácil deslindar toda a engenharia feita em torno deste processo, e que a Câmara Municipal ficou a diligenciar, no período de um ano, todo um processo financeiro que foi montado ao longo de muitos anos e que nunca houve intenção de o resolver. -----

----- Reiterou que este recurso ao Fundo de Apoio Municipal já foi feito anteriormente, por outros municípios, com processos mais demorados do que o do Município da Praia da Vitória, e que, em dois anos e meio, estavam a trabalhar a passos largos. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata. -----

### **----- (01/07) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA ISMÉNIA CARVALHO LANDEIRO ALVES: -----**

----- E-mail datado de 20 de março em curso, de Isménia Carvalho Landeiro Alves, comunicando que, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 20 de março de 2024, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o n.º 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79.º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -

**----- A Câmara tomou conhecimento. -----**



**----- (02/07) NÍDIA MARIA ANDRADE LEAL - SECRETÁRIA DO VEREADOR RICKY JOE BAPTISTA – PEDIDO DE EXONERAÇÃO - DESPACHO: -----**

----- Requerimento datado de 29 de fevereiro findo, de Nidia Maria Andrade Leal, funcionária da Câmara Municipal da Praia da Vitória, a exercer as funções de secretária da vereação em regime de nomeação desde 21 de outubro de 2021, requerendo se digne conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 6 de março corrente. -----

----- Despacho datado de 7 de março em curso, da senhora Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “De acordo com a designação de Secretária do Gabinete de Apoio à vereação, conforme o despacho N° I -CMPV/2021/1760, datado de 15 de outubro de 2021, e considerando que a exoneração cabe ao Presidente da Câmara Municipal, autorizo a exoneração do cargo, com efeitos a partir do dia 6 de Março. Solicito que da presente decisão seja dado conhecimento à requerente, à Câmara Municipal e publicado no Diário da República.” -----

----- O Vereador Berto Messias interveio dizendo que não queria, de forma alguma, intrometer-se em questões de ordem pessoal, mas que julgava pertinente saber se haveriam outras questões a serem apresentadas em reunião de câmara, tal como a razão da exoneração, seja ela de saúde ou profissional e salientou que, sendo matérias de foro pessoal, ficam escudados de qualquer explicação. -----

----- A Presidente da Câmara explicou que esta exoneração foi pedida pela Nidia Leal e que a mesma não contém qualquer motivo para que não seja apresentado, estando o mesmo em anexo e elucidou que, o pedido tinha por base uma situação laboral que lhe surgiu e que garantia outra segurança, que não tinha, e que lamentam a ausência da mesma, mas compreendem o sucedido, para bem do seu percurso de vida, e que o seu bem-estar estava assegurado, mantendo, inclusive, uma proximidade com o executivo, garantindo que a realização pessoal estava em primeiro lugar e que não poderiam tomar outra decisão que não a aceitação deste pedido. -----

----- O Vereador Berto Messias agradeceu a explicação e desejou as maiores felicidades pessoais e profissionais à Nidia Leal. -----

**----- A Câmara tomou conhecimento do despacho em apreço. -----**

**----- (03/07) RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS – 1.º SEMESTRE DE 2023 - REGULAMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA: -----**

----- Presente, para efeitos de conhecimento, o Relatório da Qualidade de Serviços, referente ao 1.º semestre de 2023, o qual faz parte integrante desta ata e cuja Ata n.º 22 da equipa de Avaliação é do seguinte teor: -----

----- “Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2024 e no âmbito dos números 1 e 2 do artigo 27º do Regulamento da Qualidade de Serviço do Município da Praia da Vitória, reuniu a equipa de Avaliação, composta pelos seguintes elementos: Anabela



Leal, Rui Azevedo, responsável pelas Obras Particulares, Marlene Moniz, responsável pelas Taxas e Licenças e Vanda Bettencourt, delegada da Praia Ambiente EM. -----

----- A reunião teve por agenda o seguinte ponto: -----

----- Ponto 1, preparação do relatório do 1º semestre de 2023;-----

----- No ponto 1, deu-se a apresentação do relatório individual do 1 semestre de 2023, feita pelos coordenadores das respetivas Secções/Sectores que ficarão como anexos à presente ata, verificando-se que não foi registado qualquer desvio em relação aos indicadores apresentados no já mencionado Regulamento. A equipa procedeu à elaboração de um relatório final, de forma a sintetizar e a agrupar num único documento os dados apresentados, cujo teor será apenso a esta ata.” -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**----- (04/07) RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS – 2.º SEMESTRE DE 2023 - REGULAMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA: -----**

----- Presente, para efeitos de conhecimento, o Relatório da Qualidade de Serviços, referente ao 2.º semestre de 2023, o qual faz parte integrante desta ata e cuja Ata n.º 23 da equipa de Avaliação é do seguinte teor:-----

----- “Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2024 e no âmbito dos números 1 e 2 do artigo 27º do Regulamento da Qualidade de Serviço do Município da Praia da Vitória, reuniu a equipa de Avaliação, composta pelos seguintes elementos: Anabela Leal, Rui Azevedo, responsável pelas Obras Particulares, Marlene Moniz, responsável pelas Taxas e Licenças e Vanda Bettencourt, delegada da Praia Ambiente EM. -----

----- A reunião teve por agenda o seguinte ponto: -----

----- Ponto 1, preparação do relatório do 2º semestre de 2023;-----

----- No ponto 1, deu-se a apresentação do relatório individual do 2 semestre de 2023, feita pelos coordenadores das respetivas Secções/Sectores que ficarão como anexos à presente ata, verificando-se que não foi registado qualquer desvio em relação aos indicadores apresentados no já mencionado Regulamento. A equipa procedeu à elaboração de um relatório final, de forma a sintetizar e a agrupar num único documento os dados apresentados, cujo teor será apenso a esta ata.” -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**----- (05/07) PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONVENIÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE JOGOS LÍCITOS NO ESTABELECIMENTO DE ELEUTÉRIO & DUARTE LDA, DENOMINADO “MERCEARIA E CAFÉ”, SITO NO LARGO DE SÃO JOÃO, FREGUESIA DE FONTINHAS, DESTE CONCELHO:-----**

----- Proposta n.º 2677/2024, datada de 7 de março em curso, da Vereadora em regime de substituição, Dr.ª Paula Sousa, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que de acordo com a alínea a) do nº1 do artigo 4º da Portaria nº71/2007, de 24 de outubro Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,



Planeamento e Administração Pública solicita parecer relativo à conveniência de licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento de Eleutério & Duarte Lda, denominado “Mercearia e Café”, sito no Largo de São João, freguesia de Fontinhas, deste Concelho, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino; -----

----- Considerando que de acordo com o parecer técnico do Chefe de Divisão - Manuel Ortiz, não há inconveniente uma vez que nas imediações deste estabelecimento, não existe qualquer edifício escolar; -----

----- Considerando que o pedido foi autorizado por despacho da signatária, submete-se a reunião Camararia para efeitos de ratificação.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

**----- (06/07) PROPOSTA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 52 DO ALVARÁ N.º 2/2021 SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - BAIRRO DE SANTA RITA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ, PRAIA DA VITÓRIA: -----**

----- Proposta n.º 2805/2024, datada de 12 de março corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que o Regulamento para a atribuição de lotes e frações do bairro de Santa Rita, consagra as condições e requisitos para a sua alienação;-----

----- Considerando que nos termos do artigo 6º do supracitado Regulamento compete à comissão, nomeada pela Presidente da Câmara, analisar a conformidade de cada processo às regras do Regulamento e elaborar um relatório;-----

----- Propõe-se e submete-se a este executivo, no âmbito do citado artigo, o relatório em anexo com vista à respetiva deliberação.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

**----- (07/07) PROPOSTA – ISENÇÃO DE TAXAS INERENTES AOS EVENTOS A REALIZAR DURANTE O PERÍODO DA SEMANA DAS FESTAS TRADICIONAIS DE SÃO BRÁS – SÃO BRÁS FUTSAL CLUBE: -----**

----- Proposta n.º 2327/2024, datada de 4 de março corrente, da Vereadora em regime de substituição, Dr.ª Paula Sousa, do seguinte teor: -----

----- “O São Brás Futsal Clube, na qualidade de pessoa coletiva privada sem fins lucrativos, solicita a isenção de taxas inerentes a todos os eventos, de Licenças acidentais de recinto e licenças especiais de ruído para Verbenas ou licenças de recintos improvisados de espetáculos, nos termos do n.º 1, IX.1 e X. 4.5, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, a realizar por este Clube, até ao final de 2024. - -----

----- Tendo em conta o disposto na alínea c), do nº2, do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais, podem estar isentos de taxas as associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas ou recreativas legalmente constituídas, relativamente aos atos e factos que se destinem à prossecução



de atividades de interesse público municipal, desde que beneficiem de isenção ou redução de IRC, o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do competente documento, podendo ser concedidas parcialmente, de acordo com o n.º 3 do citado artigo. -----

-----As isenções de taxas e outras receitas são precedidas de requerimento fundamentado a apresentar pelo interessado, acompanhado dos documentos comprovativos da situação em que se enquadre, nos termos da alínea b), no n.º 1 do artigo 6.º, do Regulamento supramencionado. -----

----- Considerando que as várias Associações do Concelho têm demonstrado interesse em solicitar a esta edilidade a isenção de taxas municipais para eventos culturais durante o ano em curso, foi decidido em reunião de executivo, propor a autorização da isenção das taxas, apenas durante a semana dos festejos, o que no caso do pedido concreto em apreço significa autorizar a isenção das taxas inerentes aos eventos de Licenças acidentais de recinto e licenças especiais de ruído para Verbenas ou licenças de recintos improvisados de espetáculos a realizar apenas durante o período da Semana das festas tradicionais de São Brás, de 16 a 24 de agosto de 2024. -----

----- Assim, tendo em conta o presente pedido do São Brás Futsal Clube, propõe-se que nos termos do n.º 3, do artigo 5.º do já citado Regulamento, esta Câmara aprove a proposta de isenção das taxas inerentes aos eventos, de Licenças acidentais de recinto e licenças especiais de ruído para Verbenas ou licenças de recintos improvisados de espetáculos a realizar apenas durante o período da Semana das festas tradicionais de São Brás, de 16 a 24 de agosto de 2024, e que a mesma seja presente à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em apreço e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

----- **(08/07) PROPOSTA – CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA E A CÂMARA DO COMÉRCIO DE ANGRA DO HEROÍSMO NO ÂMBITO DA NOVELA “SENHORA DO MAR”:** --

----- Proposta n.º 2328/2024, datada de 4 de março em curso, da senhora Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando a importância que o setor do turismo tem para a economia regional; -----

----- Considerando a relevância da promoção do destino Praia da Vitória, destacando as suas particularidades, mas num contexto de ilha e de região insular, orientada para mercados emissores consolidados, caso do continental; -----

----- Considerando a importância de estratégias diferenciadas de promoção turística, particularmente em plataformas de maior difusão e audiência, caso de formatos televisivos; -----

----- Considerando o contrato celebrado entre a SP Produções e a CCAH que tem como objetivo produzir, desenvolver, e comercializar, a novela “Senhora do Mar” que está a ser emitida na SIC, a qual se prevê que seja gravada maioritariamente na Ilha Terceira, com um número de 230 episódios e tempo estimado de gravação de 7 meses; --



----- Considerando que a filmagem da novela contribuirá para a divulgação e promoção da Região Autónoma dos Açores e, em particular, da Ilha Terceira, e seus municípios;-----

----- Considerando a necessidade de apoio para que sejam possíveis as filmagens na ilha Terceira, nomeadamente apoio em custos com transportes que a equipa de produção e elenco possa necessitar durante as gravações;-----

----- E considerando que, para atingir os objetivos acima descritos, é indispensável dar continuidade à estreita e permanente colaboração entre a CCAH e a CMPV para reforçar o turismo do concelho da Praia da Vitória.-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea ff), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a proposta de contrato-programa entre a Câmara Municipal da Praia da Vitória e a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), para fazer face às despesas referenciadas na minuta anexa à presente Proposta.”-----

----- O Vereador Berto Messias solicitou a palavra e referiu que, na proposta e na minuta do contrato, se menciona que este apoio se destina a apoiar transportes, mas que era importante saber quais.-----

----- A senhora Presidente tomou a palavra e referiu que esta proposta foi acolhida com muito gosto e elevada expectativa, e que se tem revelado uma boa aposta, comprovada pelo impacto que tem gerado pela Praia da Vitória, e explicou que, o que lhe foi apresentado, foi a possibilidade de assumir parte destas despesas, porque, quando este grupo de produtores, operadores de câmaras, maquilhadores e artistas, gravam uma novela, isso implica uma grande logística e que, as deslocações que são feitas, não são assumidas em termos de passagens, pelo que, estes transportes dizem respeito à frota que circula a dar apoio a este grupo, bem como o transporte de cargas e equipamento para vir para a ilha Terceira, e que sustenta a qualidade deste trabalho, mais referindo que, a Câmara da Praia da Vitória ficou com esta responsabilidade e que, a Câmara de Angra do Heroísmo, assumiu outro compromisso, num momento de negociação entre os dois, e que, recentemente, outros dois municípios, um de São Jorge e outro da Graciosa, também poderão apoiar esta atividade da “Senhora do Mar”.-----

----- Disse, ainda, que, aquando da realização da Bolsa de Turismo de Lisboa, teve a perceção do quanto esta dinâmica será impulsionadora para o turismo da ilha Terceira, e, conseqüentemente, da Praia da Vitória, considerando, também, o sentimento de curiosidade gerado para os locais identificados por esta produção, da SP, durante a transmissão desta novela, deixando-a com elevada expectativa para a época alta de turismo.-----

----- O Vereador Berto Messias questionou se estes cem mil euros iriam ser para apoiar os transportes terrestres desta novela.-----

----- A senhora Presidente respondeu que sim, mas não só, porque também eram destinados a apoiar a logística do transporte de material que tem de chegar à ilha Terceira para sustentar as gravações.-----

----- O Vereador Berto Messias retomou a palavra e disse que, o que era dito pela senhora Presidente da Câmara, não era o que estava transposto na proposta apresentada,



a qual refere “para apoio necessário a transportes que sejam necessários para a gravação da novela na ilha Terceira”. -----

----- A senhora Presidente respondeu que este engloba, também, os equipamentos e materiais necessários para concretizar as gravações. -----

----- O Vereador Berto Messias, retomando o uso da palavra, defendeu que não era isso que estava escrito na proposta, nem na cláusula e colocou outra questão, perguntando, sobre o valor de cem mil euros, quanto é que seria aplicado em empresas da Praia da Vitória. -----

----- A senhora Presidente respondeu que esta questão foi tida em conta, devendo o Município apelar para que tudo fosse adjudicado a empresas praienses, e que todas as “rent-a-car” sediadas no concelho estavam a prestar serviços a esta produção, mas que, no entanto, esta contratualização não estava a ser feita diretamente pela Câmara Municipal, sendo a Câmara do Comércio Angra do Heroísmo a entidade competente neste sentido, a qual tem atendido aos interesses dos empresários terceirenses. -----

----- O Vereador Berto Messias disse que a senhora Presidente não tinha respondido à sua questão sobre o valor aplicado às empresas da Praia da Vitória, sobretudo quando esta proposta vem do município da Praia da Vitória. -----

----- A senhora Presidente respondeu que as gravações ainda estão a decorrer, o que não quer dizer que, no final, não possa haver esse apuramento, até porque muitas destas equipas estão divididas em várias zonas da ilha, e que, quando vêm as equipas todas, isso obriga a um investimento maior, pelo que, tudo isto só poderá ser quantificado no final das gravações. -----

----- O Vereador Berto Messias interveio e disse que, o que ficava subentendido, era que a Câmara Municipal vai atribuir cem mil euros à Câmara do Comércio, sem ter a mais pequena garantia de que este valor é aplicado nas empresas da Praia da Vitória que trabalham neste setor e defendeu que, do ponto de vista dos Vereadores do Partido Socialista, este deveria ter sido um ponto assente nas negociações que a senhora Presidente referiu, acrescentando que até entende a razão de se atribuir cem mil euros a um projeto promocional como este, tendo em conta os benefícios a retirar, mas que a questão fundamental deveria ser, salvaguardar a aplicação, em concreto, deste valor, nas empresas praienses, o que não é garantido, até porque têm visto que, as carrinhas que estão a prestar apoio, não são do concelho da Praia da Vitória. -----

----- Continuando no uso da palavra, o Vereador Berto Messias referiu que, outra questão a que têm assistido, era o facto de os atores estarem alojados em hotéis de Angra do Heroísmo, bem como alguns planos de corte, maioritariamente em Angra do Heroísmo, e poucos na Praia da Vitória, e queria deixar claro que não se opõem ao acolhimento deste tipo de projeto, tendo em conta os benefícios que podem representar a nível de promoção da nossa ilha, do concelho e da região, e ainda para mais sendo esta novela exibida em horário nobre, mas que, era importante garantir que este apoio fosse direcionado, ao máximo, para as empresas locais. -----

----- Referiu, também, que a Câmara do Comércio se preocupa muito pouco com a Praia da Vitória e que tem uma atividade incipiente na Praia da Vitória, não tendo, assim, uma atividade permanente e relevante para o concelho da Praia da Vitória. -----



----- Terminou dizendo, que a concessão de um apoio de cem mil euros, sem garantia prévia de que esse valor seria aplicado em empresas da Praia da Vitória, era um erro, porque, quando falamos em transportes e logística interna, isso deveria ter sido considerado desde o início, ou seja, devia ficar claro, nos relatórios de execução, que o valor concedido foi aplicado, maioritariamente, em empresas do concelho, não se pretendendo, no entanto, criar barreiras e fronteiras entre concelhos, porque o que se pretende é um desenvolvimento harmónico da ilha Terceira, e que, ainda dentro desta narrativa e apesar de acreditar neste projeto, e na importância das entidades locais se associarem a projetos deste tipo, mas assiste, agora, a uma Câmara Municipal que, durante meses, disse que estava falida e a recusar projetos de muito menos monta, a instituições do Concelho, levará a que muitas das nossas instituições terão sentimentos mistos, quando virem propostas deste tipo, ficando aqui o alerta que fazem, no sentido de que até percebem a lógica deste tipo de apoio, mas jugam que devia ser salvaguardado que este valor fosse aplicado às empresas do concelho, porque, neste ponto de vista, temos de ser protecionistas, porque tanto Angra, como a Câmara do Comércio, são protecionistas, às empresas de Angra do Heroísmo, bastando ver as carrinhas que estão a circular com os atores e com as equipas de produção desta novela, e daí o seu alerta, ou seja, não votarão contra este apoio, mas deixam estas notas de preocupação, porque quando se fala de um apoio desta monta e envergadura, e no âmbito do seu enquadramento legal e regulamentar, seria possível fazer isso, ou seja, apoiar mas, mediante os relatórios de execução, exigir que este valor é maioritariamente aplicado no concelho da Praia da Vitória, nas empresas que têm postos de trabalho de praienses, sem que isso constitua alguma fronteira entre concelhos, mas no sentido de que, o dinheiro da Câmara da Praia deve ser, em primeira instância, aplicado nas iniciativas, nas empresas, e no tecido empresarial, do concelho da Praia da Vitória, sendo por estas razões que se vão abster nesta proposta.-----

----- A senhora Presidente da Câmara referiu que não iriam abdicar de um relatório que mostre os dados em concreto e acrescentou que, dentro das considerações feitas pelo Vereador Berto Messias, mostra-se satisfeita por constatar que assiste à novela e que é possível identificar os planos de corte, e que existem vários epicentros dos locais de gravação.-----

----- O Vereador Berto Messias respondeu que podia especificar, e que, em termos promocionais, o que era relevante, em grande medida, eram os planos de corte e as imagens áreas, e tudo o que isso garantia, e que, quando se refere aos epicentros das gravações, refere-se ao Porto Martins, onde aparece a fachada da Casa do Povo, da Igreja e toda aquela área circundante, havendo, também, muita ação na zona do Pátio de Alfândega, mas, quanto aos planos de corte, referiu que, a esmagadora maioria, são do concelho de Angra do Heroísmo, mas que, apesar disso, não está a criticar esta opção da produção, incidindo a sua maior preocupação, na concessão de um valor deste âmbito, enquadrado numa narrativa recente de negação permanente de apoios a instituições do Concelho, ação esta que pode ser encarada como um potencial desrespeito à sua atividade e, relativamente aos relatórios de execução e apesar de estes poderem vir a surgir, considera que seria fundamental, no âmbito deste apoio, que se tivesse previsto a



aplicação do mesmo em empresas da Praia da Vitória, estando isso em falta na proposta e nas cláusulas. -----

----- A senhora Presidente respondeu que, para complementar o que o senhor Vereador disse, será alterada esta condição de filmagem e de recolha de imagens, porque foi assumido o compromisso de, muito em breve, virem gravar, não só no Porto Martins, mas também na zona central da Praia da Vitória, onde haverão dormidas no concelho, circulação de equipas, e usufruto dos serviços que as empresas da Praia da Vitória oferecem. -----

----- Acrescentou que, por mais que não esteja previsto nesta proposta, houve um entendimento entre o Município da Praia da Vitória, de Angra do Heroísmo e a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, para que houvesse uma valorização de todas as empresas dos dois concelhos e, quanto à referência sobre a “rent-a-car”, disse que poderia haver alguns momentos em que parece que é sempre a mesma, mas isso não é assim, e acredita que esta situação vai beneficiar todas as empresas, conforme contrato com a Câmara do Comércio. -----

----- Terminou, classificando esta situação como desafiante, com base num projeto de grande envergadura na ilha Terceira, e que não faria qualquer sentido que a Praia da Vitória não estivesse envolvida, tendo esta opção sido bastante conversada, debatida e articulada em prol da promoção turística do concelho e acredita, até mediante o que teve a oportunidade de presenciar na BTL, podem acreditar que a Praia da Vitória está referenciada pelas melhores imagens, que já tiveram oportunidade de ver e que ainda veremos muitas mais. -----

----- O Vereador Berto Messias disse que acredita na boa fé do executivo camarário, até porque, na dialética política e partidária, tem que haver esta humildade e responsabilidade, mas, no entanto, salientava que, na reunião de câmara, votam propostas e cláusulas, mas que, apesar de acreditar que, nas reuniões que a senhora Presidente de Câmara teve, houve essa atenção, mas, no fim de contas, o que não está plasmado, é a salvaguarda para as empresas praienses, deixando esse alerta para o futuro. -----

----- Disse, ainda, que esperava, com bom agrado, ver imagens do concelho da Praia da Vitória na televisão, acreditando, assim, na palavra da senhora Presidente e deixou, também, o alerta de que estas entidades têm o hábito de usufruir ao máximo dos apoios públicos, sem darem o devido retorno do que está na base dos entendimentos entre as partes, acrescentando que se iriam abster nesta votação, devido ao facto destas garantias não estarem escritas na proposta e por todas as razões que referiu nesta discussão. -----

----- A senhora Presidente disse que o Porto Martins já estava altamente famoso e que poderá até aparecer alguma imagem de uma Senhora do Mar no Porto Martins. -----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta em causa.** -----

----- **Os Vereadores Berto Messias, Marco Martins e Pedro Machado abstiveram-se.** -----



**----- (09/07) PROPOSTA – CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA E O TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE-TAC NO ÂMBITO DO XXVI ALÉM MAR RALI TAC: -----**

----- Proposta n.º 2934/2024, datada de 14 de março corrente, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricky Baptista, do seguinte teor: -----

----- “Considerando a celebração do 46º aniversário do primeiro rali organizado pelo Terceira Automóvel Clube – TAC na ilha Terceira, que decorreu na Praia da Vitória em 1978; - -----

----- Considerando que, para assinalar a data supramencionada, o TAC organiza, a 05 e 06 de abril o XXVI Além Mar Rali TAC, tendo como epicentro logístico e de apoio a Praia da Vitória, além da realização de duas provas especiais de classificação em circuito citadino; -----

----- Considerando que este tipo de prova representa um significativo atrativo social, económico e recreativo nos locais onde se realiza, mobilizando centenas de pessoas e, dessa forma, potenciando o dinamizando a cidade e o Concelho; -----

----- E considerando que a realização da prova na Praia da Vitória, particularmente o circuito citadino, comporta despesas acrescidas; -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a proposta de contrato-programa entre a Câmara Municipal da Praia da Vitória e o Terceira Automóvel Clube - TAC, no valor de 3.500€ (três mil e quinhentos euros), para fazer face a despesas no âmbito do XXVI Além Mar Rali TAC e contratualizadas na minuta anexa à presente Proposta.” -----

----- O Vereador Berto Messias usou da palavra e declarou que este era um exemplo de uma proposta concreta, em que se estipula um circuito citadino, com duas provas especiais e com um centro logístico na Praia da Vitória.-----

----- O senhor Vice-Presidente solicitou a palavra e deu nota de que, a apresentação do rally foi feita no dia nove de março, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, e que apresentação das equipas ocorrerá no dia quatro de abril, na Avenida, revelando, também, que o centro operacional não irá ser no TAC, mas também na Praia da Vitória. -----

**----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----**

**----- (10/07) PROPOSTA – REVOGAÇÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DOS BISCOITOS: -----**

----- Proposta n.º 2715/2024, datada de 8 de março corrente, da senhora Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que: -----

----- O Município celebrou a 17 de Junho de 2022, um contrato de Concessão de Exploração do Parque de Campismo dos Biscoitos, com o concessionário [REDACTED]; -----

----- O concessionário veio requerer a rescisão do referido contrato de exploração. ----



----- As disposições conjugadas dos artigos 330º, alínea b) e 331º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro permitem a revogação dos contratos por acordo entre as partes, em qualquer momento. --

----- Propõe-se assim que, a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de revogação por mútuo acordo do contrato de concessão de exploração do Parque de Campismo dos Biscoitos, nos termos da minuta em anexo.”-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**-----

----- **(11/07) PROPOSTA – CONCESSÃO, POR CONCURSO PÚBLICO, DA EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DOS BISCOITOS:**-----

----- Proposta n.º 2852/2024, datada de 12 de março em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, autorizar a Câmara Municipal celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais;-----

----- Determina a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, que compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta;-----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal:-----

----- a) Delibere apresentar à Assembleia Municipal, um pedido de autorização para concessão, por concurso público, da exploração do Parque de Campismo dos Biscoitos, conforme as condições gerais constantes do caderno de encargos e programa de procedimento, que se encontram anexos, e que fazem parte integrante da presente proposta;-----

----- b) Delibere nomear a seguinte comissão para análise das propostas dos concorrentes admitidos a concurso:-----

----- Presidente: Dr. Carlos Rocha;-----

----- Vogal efetivo: Eng.º Vasco Rocha;-----

----- Vogal efetivo: Manuela Vitória;-----

----- Vogal suplente: Dr. João Paulo Carvalho;-----

----- Vogal suplente: Dr. Ricardo Toste.”-----

----- O Vereador Berto Messias solicitou a palavra e perguntou se esta nova proposta tinha em conta que, antes, aprovaram uma revogação, e que estão agora a aprovar um caderno de encargos com uma nova tentativa de exploração, pelo que, queria saber o que foi feito neste caderno de encargos, e se o mesmo tem em conta o pedido de revogação por falta de aderência ao espaço.-----

----- A senhora Presidente respondeu que, o que foi recebido da parte do concessionário sobre a atividade desenvolvida, e que, o que foi visto, foi que, no ano passado, tudo tinha corrido bem, e que esta foi uma decisão do concessionário, com algumas alegações, das quais têm em conta, sendo importante referir que, o espaço a concessionar agora, foi alvo de obras de requalificação nos últimos dois anos e preparado para funcionar devidamente.-----



----- Mais esclareceu que, o caderno de encargos era muito semelhante, excetuando algumas considerações que tinham sido melhoradas, e que correspondem ao potencial do Parque do Campismo dos Biscoitos, como um espaço diferenciador no concelho e capaz de atrair público, tendo desenvolvido, nos últimos dois anos, uma atividade interessante. -----

----- Terminou dizendo que este continha um caderno de encargos bastante interessante e aliciante. -----

----- O Vereador Berto Messias retomou a palavra e disse que apreciavam o que era apresentado, do ponto de vista documental, e que vão construindo o seu conhecimento, indo aos locais, e falando com as pessoas e acrescentou que, até pode não se ter feito entender, mas que, há meio minuto atrás, apreciaram um pedido de revogação do senhor [REDACTED], o qual invoca a rescisão da concessão do Parque do Campismo dos Biscoitos a partir de um de março, conforme o ponto número quatro, da cláusula décima oitava, do presente contrato e que passou a citar, dizendo “que não nos é possível cumprir os pagamentos mensais devido ao baixo volume de negócio que se tem vindo a decorrer” e, com isto, depreendia que, o que foi dito pela senhora Presidente, ao afirmar que não havia falta de público, era precisamente o contrário do que diz o concessionário, sendo que, depois de deliberar a revogação, completamente legítima por parte do senhor [REDACTED], é apresentado um caderno de encargos para concessionar este mesmo espaço, o que lhe motiva a pergunta sobre, em que medida, a Câmara Municipal, teve em conta esta situação, passível de, daqui a uns meses, se voltar a repetir. -----

----- A senhora Presidente revelou que, após uma conversa com o concessionário, este referiu que entendia que as condições do Parque de Campismo e o negócio que queria desenvolver, tinha potencial, e que se pretendia candidatar a fundos comunitários para dinamizar este espaço com outro nível, mas que a Câmara Municipal não podia alterar as condições do contrato em vigor, sendo que, estas condições de acesso, não lhe serviam, e adiantou, também, que este foi o entendimento do senhor [REDACTED] e que, o próprio, alertou para esta falta de condições, ao que, a Câmara Municipal se comprometeu a apoiar, para potenciar o espaço, mas que, entretanto, o concessionário entregou a concessão e arranjou trabalho, pelo que, pode ser entendimento do mesmo, abdicar de ser trabalhador por conta própria. -----

----- Finalizou reiterando acreditar que, com as condições propostas no caderno de encargos e após boa dinamização, existia viabilidade para o negócio. -----

----- A Vereadora Otilia Martins usou da palavra e explicou que estavam perante um caderno de encargos no valor de quatrocentos euros durante o verão, época alta, e de duzentos euros no restante ano e adiantou que, a proposta do senhor [REDACTED], foi de valor muito elevado e que dificilmente iria conseguir cobrir este valor, o que fez com que concorresse sozinho, mas que, mesmo assim, continuou sem conseguir suportar este valor mensal a pagar à Câmara Municipal. -----

----- O Vereador Berto Messias disse que compreendia a explicação da Vereadora Otilia e que isso estava no requerimento, mas mantinha a pergunta sobre o que foi feito no caderno de encargos para que o sucedido não voltasse a acontecer. -----

----- A Vereadora Otilia Martins respondeu que isso implicava que os candidatos não colocassem valores demasiado elevados e acrescentou que, da parte do Município,



estavam a aplicar os valores mínimos na época baixa, os tais duzentos euros, e o mesmo na época alta, o que correspondia a quatrocentos euros. -----

----- O Vereador Berto Messias declarou que se iam abster nesta votação, dado todas as questões apresentadas e que julga não terem sido salvaguardadas. -----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta em apreço e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.**-----

----- **Os Vereadores Berto Messias, Marco Martins e Pedro Machado abstiveram-se.** -----

----- **(12/07) PROPOSTA – APROVAÇÃO - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FESTAS NAS FREGUESIAS E VILA DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA:** -----

----- Proposta n.º 2884/2024, datada de 13 de março corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que, nos termos da Proposta n.º 5518, aprovada em reunião de câmara de 18 de outubro de 2023, foi deliberado dar início ao procedimento administrativo destinado a alterar o Regulamento Municipal de Apoio às Festas nas Freguesias e Vila do Concelho da Praia da Vitória (Aviso n.º 1150/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2018), e cujo início de procedimento foi publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal na internet, no dia 8 de novembro de 2023 (Edital n.º 5938), nos termos do disposto no artigo 98º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (doravante referido apenas por CPA).-----

----- Assim e considerando que não surgiram interessados que se tivessem constituído como tal, para efeitos de participação procedimental, e que a natureza da matéria do regulamento, destinado à definição de critérios e procedimentos para a atribuição de apoios, no âmbito dos poderes discricionários da autarquia, não afeta direitos constituídos ou interesses legalmente protegidos dos munícipes, nem lhes impõe, de forma genérica, quaisquer deveres ou encargos além dos relativos ao procedimento administrativo de candidatura, não se justifica submeter o projeto de alteração a consulta pública, para recolha de sugestões, conforme, “*a contrario*”, resulta do disposto no artigo 101º, n.º 1, do CPA.-----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Praia da Vitória delibere aprovar a alteração do Regulamento Municipal de Apoio às Festas nas Freguesias e Vila do Concelho da Praia da Vitória (Aviso n.º 1150/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2018), em anexo, para posterior submissão do mesmo à aprovação pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, nos termos dos artigos 25º, n.º 1, alínea g) e j), e 33º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

----- O Vereador Berto Messias solicitou que lhe fossem apresentadas as alterações a que se propõe esta deliberação. -----

----- A senhora Presidente usou da palavra e explicou que esta proposta de alteração esteve em consulta pública e que não houve nenhum contributo, sendo que este último



procedimento vai ser submetido à Assembleia Municipal para entrar em vigor e, depois, ser publicado e referiu que as mudanças incidiam sobre a definição do termo “festa de paróquia”, que passa a ser designado por “festa tradicional principal”, por se ter verificado duas candidaturas para a mesma festa, sendo que uma vinha da comissão de festas, e outra da comissão de igreja, acrescentando que também foi retirada a obrigação do apoio logístico ser aprovado por reunião, passando a ser aprovado pelo Vereador com a competência na matéria, e consoante a disponibilidade dos equipamentos, segundo a Divisão de Gestão e Infraestruturas e Logística, tal como já vinha sendo feito e elencou, também, a alteração do prazo de entrega das candidaturas, que atualmente é até um mês de antecedência de realização da festa, e que se propõe alterar para antecedência mínima de trinta dias contados da festividade, mais referindo a retirada do apoio logístico do empréstimo de baterias elétricas, fatos de animação infantil e acessórios de decoração, ou para construção, de carros alegóricos e que, ao presente regulamento, também será incluído o empréstimo da passerelle, que tem vindo a ser muito solicitado, mas que não constava no regulamento. -----

----- O Vereador Berto Messias questionou sobre a razão da opção de revogação no artigo quinto, onde deixam de apoiar com baterias elétricas, fatos de animação infantil, equipamento para construção de carros alegóricos e os acessórios para decoração, e da passerelle, que antes era referida como passadeira, depreendendo-se de que estão a falar do mesmo objeto. -----

----- A senhora Presidente explicou que passerelle e passadeira não eram a mesma coisa, e que a passadeira se refere à alcatifa, sendo uma passadeira de pano, enquanto que a passerelle é uma estrutura de madeira e com elevação, e que não constava no regulamento e, quanto às baterias elétricas, aos fatos de animação infantil e aos acessórios de construção e de decoração, justificou esta opção porque, nos últimos anos, têm feito o aproveitamento de materiais existentes, de modo a rentabilizar os projetos internos e, conseqüentemente, minimizarem-se custos, pelo que, com os empréstimos, esta ação fica dificultada, pois muitos fatos de animação não são devolvidos em condições, ou nem sequer são devolvidos, havendo ainda casos em que sofrem alterações durante o seu empréstimo. -----

----- Relativamente às baterias elétricas, disse que estas já geram desconforto a nível interno, havendo mesmo avarias, para além de ser um material bastante delicado e de custo elevado e que a Câmara não pode assumir esse custo, sendo que, em muitas das devoluções feitas, estas vêm danificadas e cuja instalação e montagem está à responsabilidade dos técnicos do Município. -----

----- Sobre os fatos de animação infantil, acrescentou que estão altamente danificados e que obrigam a um cuidado que não acontece e que, tendo em conta os eventos anuais em que existe a possibilidade da sua utilização, isto obriga a Câmara a um trabalho de preservação e reposição avultado e em pouco tempo, sendo que a sua salvaguarda deve estar assegurada para garantir os objetivos internos do Município. -----

----- O Vereador Berto Messias afirmou que discordavam da visão apresentada pela senhora Presidente, mas que respeitavam a decisão e frisou que todos frequentam estas festas e vêm a importância que muitas freguesias dão ao seu cortejo de abertura, aos carros alegóricos e bodo de leite, e que muitas comissões de festas veem a concessão



deste tipo de materiais, como uma grande ajuda para a realização da sua atividade e defendeu que esta situação era ultrapassável, mediante um maior controlo do material emprestado e a garantia da sua devolução para ser reaproveitado, exemplificando que, da mesma forma que há material das Festas da Praia que é reaproveitado de um ano para o outro, também é possível reaproveitar material das festas de freguesia, para as Festas da Praia, ou para outros eventos, pelo que, acabar com este tipo de apoio, é um mau contributo para as comissões de festas, ainda para mais, existindo no armazém da Cooperativa Praia Cultural, um conjunto muito significativo de material que pode representar uma grande ajuda para as comissões de festa, mais dizendo que não concordam com a alteração do artigo oitavo, onde se explicita que compete ao Vereador com a competência delegada em matéria dos apoios logísticos concedidos, deixando de ser obrigatório que venha à reunião de câmara, e explicando que, com base no princípio institucional, tudo o que retira a obrigatoriedade de vir a reunião de Câmara, não faz sentido, pois é sabido, também, as polémicas que existiram em várias freguesias sobre o empréstimo de palcos, havendo mesmo casos de irem buscar palcos à Câmara de Angra para realizarem a festa, frisando que é entendimento dos Vereadores do Partido Socialista, querer saber dos pedidos que chegam.-----

----- Acrescentou que levantam algumas dúvidas, tendo em conta que se trata de um regulamento municipal de concessão de apoios, sendo que a Dr<sup>a</sup> Conceição Lima poderá esclarecer alguma dúvida do ponto de vista legal e jurídico. -----

----- Declarou, ainda, que não poderiam votar a favor, porque o fim destes apoios logísticos às comissões de festa das freguesias significaria um retrocesso desnecessário, sendo que este apoio pode ser um contributo e incentivo para mitigar a crescente dificuldade de se formarem comissões de festa e que, quanto mais apoio houver, mais fácil será essa constituição, mas também porque, do ponto de vista do princípio, não faz sentido retirar à reunião de Câmara a apreciação de apoios logísticos a essas comissões.

----- Disse, ainda, que julga que poderia caber nesta revisão regulamentar, a clarificação da matéria que tem levantado injustiças e discussões, que é a questão das isenções de taxas às comissões de festas e exemplificou com o caso da Semana Cultural dos Biscoitos, que tem isenção total de taxas, e que, anteriormente, aprovaram uma isenção do mesmo género para o São Brás Futsal Clube e, não tendo nada contra isso, julgam que, do ponto de vista regulamentar, devia haver maior clarificação e equilíbrio entre as comissões de festas e as instituições que pedem estas isenções, evitando-se que haja isenções para uns e, para outros, não, e que esta situação pode ter um impacto negativo no futuro das festas de freguesia. -----

----- A senhora Presidente referiu que este regulamento esteve em consulta pública, não tendo recebido qualquer tipo de contributo, e que, perante estas ilações do Vereador Berto Messias, teria sido de extrema importância que as mesmas tivessem sido feitas chegar e acrescentou que, obviamente, era de enaltecer estas serem apresentadas em reunião de Câmara, mas que só quando esteve em consulta pública é que estas considerações poderiam ter sido consideradas e validadas.-----

----- Sobre a situação das isenções, explicou que os regulamentos eram distintos, e que, o que foi aprovado anteriormente, foi uma isenção para uma entidade devidamente constituída e que as comissões nem sempre assim estão, e que, por isso, não podem



fazer uma candidatura do mesmo foro, mas, neste caso, sim, podiam fazê-lo e que a Câmara não vai deixar de o considerar, não sendo, esta situação nova, e que, o que está previsto, é para se cumprir; mais referiu que, o regulamento de apoio às festas, tem descrito tudo aquilo a que é possível candidatar-se, os tipos de apoio, bem como as majorações, regulamento este que advém de anteriores executivos e, relativamente à retirada de apresentação de apoio logístico à reunião de Câmara, explicou que esta posição não era para retirar a legitimidade às entidades de fazerem este pedido, porque desde o momento que estes são feitos, ao abrigo das festas, ou não, era concedido o benefício de entrarem logo no mapeamento e assegurar as reais necessidades destas entidades, trazendo, a par de um apoio financeiro, também um apoio logístico, mas, no entanto, isto obriga a uma tramitação legal de um intervalo de quase quinze dias, em que, se não trancarem estas necessidades logísticas, quando for aprovada, poderá trazer alguma dificuldade e frisou que esta alteração vinha salvaguardar, e acelerar, a necessidade da entidade que faz o pedido, em que a resposta logística é dada mediante a disponibilidade, e dado o momento em que, no mapeamento, se cruzam as datas pedidas com a disponibilidade, o compromisso fica logo assumido, sem nunca colocar em causa o apoio financeiro, que é também legitimamente trazido a reunião de Câmara.-----

-----O Vereador Berto Messias usou da palavra e disse que, perante estas considerações, cumpre-lhe dizer que, em primeiro lugar, a senhora Presidente deve estar equivocada, pois o período de discussão pública não é para os Vereadores eleitos, mas sim para o povo, caso entenda participar na discussão, cabendo aos Vereadores apresentar propostas em reunião de Câmara, ou nos respetivos órgãos municipais; em segundo lugar, afirmou ter conhecimento de que eram regulamentos distintos, um para apoio das festas de freguesia tradicionais, e outro para o regulamento de taxas municipais referentes a este tipo de festividades, e que, portanto, esta questão não era nova, havendo comissões que já fizeram referências de alegada injustiça com a Semana Cultural dos Biscoitos, sendo do entendimento dos Vereadores Partido Socialista, que deveria haver uma pertinente revisão regulamentar sobre a possível isenção de taxas para as comissões de festas tradicionais, quando constituídas legalmente, havendo já vários casos desse registo, havendo outras que não estão e que recorrem a instituições da freguesia para fazerem os respetivos pedidos; em terceiro lugar e quanto aos apoios logísticos, disse que esta era uma questão de princípio e que não parecia aos Vereadores do Partido Socialista que fosse situação que colocasse em causa a atuação prática da Câmara, até porque o executivo está em maioria na reunião de Câmara e que a questão da aprovação de apoios logísticos está garantida, mas que também nada impede que o Vereador com a competência delegada ponha imediatamente, em termos de planificação, a montagem do que é pedido, e que não seria a primeira vez que a Câmara anuncia ou avança com um apoio antes da deliberação em reunião de Câmara e, por fim, frisou que nunca um regulamento pode reduzir as competências da Câmara Municipal que decorrem da lei, em que a questão dos apoios logísticos e financeiros decorre dessa mesma deliberação, situação esta que suscita dúvidas aos Vereadores do Partido Socialista sobre a sua base legal, pelo que solicitou e formalizou o pedido para que fosse feita uma análise, por parte do Gabinete Jurídico, sobre a possibilidade de esta



alteração regulamentar retirar a obrigatoriedade da deliberação da Câmara Municipal tratando-se de um apoio logístico. -----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta em causa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 25º, nº 1, alínea g) e j), e 33º, nº 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- **Os Vereadores Berto Messias, Marco Martins e Pedro Machado abstiveram-se.** -----

----- **(13/07) PROPOSTA – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DOS TRÊS ACORDOS DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL REFERENTE A EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DA PRAIA CULTURAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NESTE MUNICÍPIO:**-----

----- Proposta n.º 2903/2024, datada de 13 de março em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que foi deliberado pela Câmara Municipal a 18 de janeiro de 2024 e pela Assembleia Municipal a 29 de janeiro de 2024, a cessão da posição contratual referente a empréstimos bancários da Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada neste Município; -----

----- Propõe-se a aprovação das cláusulas contratuais, que se juntam em anexo, dos três acordos de cessão da posição contratual a assinar, e respetivos planos de pagamento, relativamente aos empréstimos de longo prazo que a Praia Cultural tem contratualizado com a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A., designadamente: -----

----- - Contrato datado de 18/12/2018 no valor de 4 895 000,00, com valor em dívida a 01/02/2024 de 4 69 685,33;-----

----- - Contrato datado de 27/12/2019 no valor de 511 500,00, com valor em dívida a 01/02/2024 de 425 682,58; -----

----- - Contrato datado de 26/12/2023 no valor de 850 000,00, com valor em dívida a 01/02/2024 de 850 000,00.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(14/07) PROPOSTA - REVISÃO N.º 2 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA DA CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA DE 2024:**-----

----- Proposta n.º 2936/2024, datada de 14 de março corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que se torna necessário ajustar as atuais previsões de receita para o orçamento de 2024, com a elaboração de uma candidatura com a designação «Requalificação das Infraestruturas do Sistema Educativo - Escola BI/JI Vila Nova» ao PO 2030, no valor de € 284.923,60, sendo financiado em 85 % pelo PO 2030 e 15 % Fundos Próprios, pelo será necessário criar a seguinte rubrica da receita: -----



----- - 10030706 – PO 2030 (Receita de Capital): € 40.973,40, para o ano de 2024 e € 201.211,86 para o ano de 2025;-----

----- Considerando também, que se torna necessário criar e reforçar nas Grandes Opções do Plano para 2024 as seguintes rubricas:-----

----- - 21.001 2024/4 - Requalificação das Infraestruturas do Sistema Educativo - Escola BI/JI Vila Nova: € 48.204,00, para o ano de 2024 e € 236.719,60, para o ano de 2025, da empreitada;-----

----- - 41.001 2015/13: Juros de empréstimos de MLP – Não excecionados: - € 7.230,60, restando saldo da rubrica e sendo este valor referente aos 15 % dos fundos próprios necessários para financiar a empreitada;-----

----- Assim, propõe-se à Câmara Municipal, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concordar com a presente proposta e submetê-la à aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, da referida lei.”-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em causa, nos termos da alínea c), do n.º 1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, da referida lei.**-----

----- **(15/07) PROPOSTA – ALTERAÇÃO - NOTA JUSTIFICATIVA REFERENTE AO MAPA DE PESSOAL 2024, DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA:**-----

----- Proposta n.º 2952/2024, datada de 15 de março em curso, da Vereadora com Competência Delegada, Dr.ª Paula Sousa, do seguinte teor:-----

----- “Nos termos do artigo 29º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os mapas de pessoal constituem uma ferramenta de gestão de Recursos Humanos, nomeadamente no que se refere a uma planificação de atividades necessárias ao cumprimento da missão a que se destina a entidade. Este mapa de pessoal constitui parte integrante do Orçamento devendo todas as despesas com os respetivos Recursos Humanos estar nele previstas.-----

----- O Mapa de Pessoal para 2024 foi proposto através da Nota Justificativa n.º 6376, de 6/11/2023, aprovada nas reuniões da Câmara Municipal de 29/11/2023 e Assembleia Municipal de 15/12/2023.-----

----- No entanto, torna-se necessário, ao abrigo do processo de internalização dos trabalhadores da Cooperativa Praia Cultural para a Câmara Municipal da Praia da Vitória, que se preveja a abertura dos respetivos procedimentos concursais. Assim, nos termos do artigo 29º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 62º e 65º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, proponho a alteração ao Mapa de Pessoal permitindo assim a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de 118 trabalhadores, na medida em que são os necessários ao cumprimento das atividades objeto da internalização, distribuídos da seguinte forma:-----

----- **- 26 Técnicos Superiores** – 3 afetos ao Serviço Municipal de Proteção Civil, 5 à Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, 4 à Divisão Administrativa e Jurídica, 1 à



Divisão de Gestão de Infraestruturas e Logística e 13 à Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Externas; -----

----- **3 Técnicos de Informática** – afetos à Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Externas;-----

----- **33 Assistentes Técnicos** – 6 à Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, 10 à Divisão Administrativa e Jurídica, 2 à Divisão de Gestão de Infraestruturas e Logística e 15 à Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Externas; -----

----- **56 Assistentes Operacionais** – 1 afeto ao Serviço Municipal de Proteção Civil, 8 à Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, 2 à Divisão Administrativa e Jurídica, 33 à Divisão de Gestão de Infraestruturas e Logística e 12 à Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Externas; -----

----- De acordo com o acima descrito propõe-se a alteração do Mapa de Pessoal para 2024, conforme Mapa de Pessoal que se encontra em anexo, cumprindo-se assim com o disposto no artigo 29º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas.”-----

----- O Vereador Berto Messias interveio questionando se estavam a falar sobre a abertura de um concurso, ou seja, se havia a garantia de que as vagas referenciadas são para estas cento e dezoito pessoas, ou se outras pessoas podem concorrer às vagas abertas.-----

----- A senhora Presidente respondeu que, ao abrigo da internalização, estes concursos serão feitos unicamente para garantir as vagas destas cento e dezoito pessoas.

----- O Vereador Berto Messias perguntou ainda se, do ponto de vista legal, esta situação estava salvaguardada.-----

----- A senhora Presidente respondeu que também está assegurado, ao abrigo do processo de internalização.-----

----- O Vereador Berto Messias solicitou que lhe fosse indicado qual o diploma legal que garante este processo.-----

----- A senhora Presidente esclareceu que, presentemente, não sabia qual o documento que assim justificava, mas que iria pedir para lhe fazerem encaminhar o documento, uma vez que toda esta situação está a ser tramitada ao abrigo da internalização que tem uma justificação jurídica específica.-----

----- O Vereador Berto Messias formalizou o pedido para que o diploma legal, bem como qualquer outro enquadramento jurídico em causa, fosse remetido aos Vereadores do Partido Socialista.-----

----- Questionou, ainda, se as pessoas em causa são as que entram na Câmara para depois passarem para a administração pública regional.-----

----- A senhora Presidente respondeu que toda a tramitação legal está a decorrer ao mesmo tempo, até porque, todos estes funcionários, já estão em cedência de interesse público para que se possa, agora, abrir o procedimento concursal.-----

----- O Vereador Berto Messias solicitou formalmente o enquadramento legal de todo este processo.-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em causa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na legislação em vigor.**-----



-----Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dezasseis horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.<sup>a</sup> Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

Ass: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_